PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1184, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Convoca 3^a Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercícios das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017, de 13 às 17:30h, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Avenida Paulo VI, 1.535 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG